

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

1º Juízo Cível

Processo nº 79/14.8TJVNF

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “Paulo Jorge da Silva Fonseca”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

C – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 14 de maio de 2014

Insolvência de “Paulo Jorge da Silva Fonseca”

Processo nº 79/14.8TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Paulo Jorge da Silva Fonseca"

Processo nº 79/14.8TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	Adélio Figueiredo Ferreira Sapugal, Fradelos 4760-485 Vila Nova de Famalicão			400,00 €			400,00 €				Relacionado	
2	Banco Credibom, S.A. Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF / NIPC: 503 533 726			4 289,13 €			3 710,00 €	579,13 €	Taxa de juro contratual		Contrato de mútuo	António Tavares, Dr. Rua das Artes Gráficas, nº 83 4100-092 Porto NIF: 183 676 343
3	Barclays Bank PLC Avenida do Colégio Militar, nº 37 - F, 13º, Torre Oriente 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874			750,00 €			750,00 €				Relacionado	
4	Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Credito, S.A. - Sucursal em Portugal Praça do Bom Sucesso, nº 131, 3º, Sala 303 4150-146 Porto NIF / NIPC: 980 147 085			408,71 €			235,76 €	172,95 €	Taxa de juro contratual		Contrato de crédito pessoal	Edite Guedes, Drª Avenida da Boavista, nº 699, R/C Direito 4100-127 Porto
5	PT Comunicações, S.A. Rua Andrade Corvo, nº 6 1050-009 Lisboa NIF / NIPC: 504 615 947			136,86 €			136,86 €				Prestação de serviços	Cláudia Vitorino, Drª Rua de Entrecampos, nº 28 1749-076 Lisboa NIF: 208 405 712
Total				5 984,70 €			5 232,62 €	752,08 €				

14 de maio de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Paulo Jorge da Silva Fonseca”

Processo nº 79/14.8TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Paulo Jorge da Silva Fonseca"

Processo nº 79/14.8TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	PT Comunicações, S.A. Rua Andrade Corvo, nº 6 1050-009 Lisboa NIF / NIPC: 504 615 947	669,18 €	136,86 €	532,32 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento dos créditos com vencimento à mais de 6 meses, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	Cláudia Vitorino, Drª Rua de Entrecampos, nº 28 1749-076 Lisboa NIF: 208 405 712
Total		669,18 €	136,86 €	532,32 €		

14 de maio de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Paulo Jorge da Silva Fonseca”

Processo nº 79/14.8TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Paulo Jorge da Silva Fonseca"

Processo nº 79/14.8TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Adélio Figueiredo Ferreira Sapugal, Fradelos 4760-485 Vila Nova de Famalicão	400,00 €	Relacionado
2	Barclays Bank PLC Avenida do Colégio Militar, nº 37 - F, 13º, Torre Oriente 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874	750,00 €	Relacionado
	Total	1 150,00 €	

14 de maio de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)